

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

CPF ou matrícula:

EVERTON REBERT SILVA AMORIM

508-1

E-mail:

adm.cupira@gmail.com

Telefone/Ramal:

(81) 9 8297-7811

1. Identificação sucinta da necessidade:

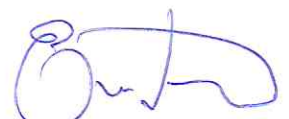
Solicita-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar) destinadas ao atendimento do convênio de cooperação firmado entre o Município de Cupira e as forças de segurança pública, especificamente a Polícia Militar e a Polícia Civil. A contratação busca assegurar a alimentação adequada dos agentes durante o período de execução do convênio, garantindo condições adequadas de trabalho.

2. Justificativa da Necessidade:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de fornecer refeições diárias aos agentes da Polícia Militar e da Polícia Civil que atuam no Município de Cupira, em consonância com os termos do convênio de cooperação celebrado entre as instituições.

2.1 - Justificativa Qualitativa:

- A oferta regular de refeições visa garantir que os agentes disponham de alimentação balanceada e adequada, essencial para sustentar a alta demanda física e mental de suas atividades operacionais;
- O fornecimento das refeições no local de serviço evita deslocamentos desnecessários durante a jornada de trabalho, permitindo maior presença das forças de segurança em patrulhamentos e ações preventivas;
- A contratação de uma empresa especializada garante que os alimentos fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar estabelecidas pela Anvisa, minimizando riscos de contaminação e promovendo a saúde dos agentes;
- A melhoria na alimentação contribui diretamente para o desempenho e bem-estar dos policiais, refletindo na eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.



Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
Telefone/Whatsapp: (81) 98297.7811 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



2.2 – Justificativa Quantitativa:

- O planejamento da demanda foi realizado com base no quantitativo {e agentes escalados diariamente para a atuação no município, resultando na previsão de fornecimento de 140 almoços e 160 jantares por mês;
- Os números apresentados estão alinhados com as necessidades operacionais do efetivo, garantindo a distribuição das refeições conforme o período de trabalho e a jornada estabelecida pelo convênio.

3. Identificação Sugestiva da solução:

- 3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fornecimento de almoço self-service composto por buffet variado, incluindo saladas frescas (folhas, legumes crus e cozidos, grãos e molhos), pratos quentes como arroz branco, arroz integral, arroz à grega, feijão carioca ou preto, massas com molhos variados, purês, farofa e guarnições diversas. Inclusão de pelo menos três tipos de proteínas diariamente, entre carnes bovinas, suínas, aves e peixe, preparadas de forma grelhada, assada ou cozida. Disponibilização de opção vegetariana diariamente. O cardápio deverá ser variado, com revezamento dos pratos principais e guarnições, garantindo o equilíbrio nutricional da refeição. Inclusão de sobremesa simples (fruta da estação) e bebida (água filtrada). Todos os alimentos deverão ser preparados com produtos de qualidade, seguindo as normas de higiene e segurança alimentar vigentes.	REFEIÇÕES / MÊS	140 X 9 MESES
2	Fornecimento de jantar típico nordestino, composto por buffet variado incluindo arroz branco e arroz de leite, feijão verde ou feijão macassa (feijão-de-corda), farofa de manteiga, macaxeira (aipim) cozida ou frita, purê de jerimum, cuscuz de milho, carne de sol acebolada,	REFEIÇÕES / MÊS	160 X 9 MESES



charque cozida ou assada, frango ao molho ou grelhado, e peixe preparado com temperos regionais. Inclusão de acompanhamentos típicos como queijo coalho, vinagrete e salada de legumes e folhas. A refeição deverá conter ainda uma opção vegetariana de preparo regional. Para sobremesa, será oferecido fruta da estação. Todas as preparações deverão respeitar as características e tradições da culinária nordestina, utilizando ingredientes de qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar vigentes.

Totalizando 1.260 almoços e 1.440 jantas.

4. Alinhamento com o PCA:

4.1 – 4.1 - A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025, garantindo que os recursos necessários para sua execução estejam planejados dentro do orçamento municipal.

5. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

5.1 - A referida demanda deverá ser adquirida até 28/03/2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () média (x) alta

Justificativa:

O grau de prioridade da presente demanda é considerado alto, uma vez que sua execução está diretamente vinculada ao cumprimento do convênio de cooperação firmado entre o Município de Cupira e as forças de segurança pública.

Embora não se trate de uma situação emergencial, a execução dentro do prazo é essencial para assegurar o suporte logístico necessário aos agentes. A ausência do fornecimento das refeições pode impactar negativamente o desempenho e a disponibilidade dos efetivos, comprometendo a qualidade do serviço prestado à população e a operacionalidade das polícias no município.

Prefeitura Municipal de Cupira

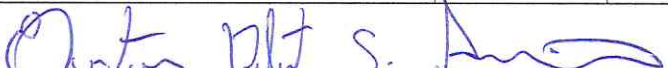
7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0413.2030.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

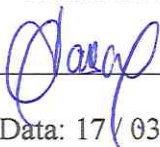
8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	EVERTON REBERT SILVA AMORIM		
Cargo/função:	Comandante da Guarda Civil Municipal	Matricula:	508-1
e-mail:	adm.cupira@gmail.com	Telefone:	(81) 9.8297-7811
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 17 de março de 2025.


EVERTON REBERT SILVA AMORIM
Comandante da Guarda Civil Municipal

Autorização da secretária de
Administração:

Data: 17 / 03 / 2025